Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a Lei de Acesso à Informação e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a segurança da certificação digital.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma rápida e transparente, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Diário Oficial do

MUNICIPIO

ANO XIII | N º 1287

QUINTA•FEIRA, 11 DE JULHO DE 2019

RESUMO

PORTARIAS

ullet PORTARIA Nº 06 DE 08 DE JULHO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, POR SAÍDA A PEDIDO E POR MUDANÇA DE REPRESENTATIVIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Portaria nº 06 de 08 de Julho de 2019.

"Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Educação -CME, por saída a pedido e por mudança de representatividade, е dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições as previstas no art. 5º da Lei Municipal nº 1.140/2011 de 20 de Dezembro de 2011.

Considerando, que as plenárias realizadas para escolha dos membros do Conselho Municipal de Educação-CME foram estruturadas de acordo com as determinações legais;

Considerando que os objetivos de construir uma representação da sociedade civil e dos trabalhadores da educação de forma democrática e participativa foram cumpridos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação - CME para um mandato de 2 anos, com a seguinte composição na forma do Art. 5° da Lei Municipal n° 1.140/2011 de 20 de dezembro de 2011:

I - PODER PÚBLICO

1. Representante do Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Josemery Alkimim Vieira Brito

Suplente: Luciene dos Santos Elfinim Lacerda

2. Representante do Poder Executivo

Titular: Antônio Carlos Pereira de Carvalho Suplente: Daniel Lima Menezes Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.105.209/0001-24

3. Representante do Conselho Tutelar

Titular: Odirlei de Sena Dourado

Suplente: Genoveva Nogueira de Souza

4. Representante dos Diretores Escolares

Titular: Maria José Evangelista Souza

Suplente: Sidney Santos Costa

II-TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

5. Representante dos Profissionais do Magistério

Titular: Cecília Pereira do Nascimento Suplente: Ergelúcia Nazaré do Nascimento

Titular: Vanusa Aparecida Santana Xavier Suplente: Odelina Maria Nogueira dos Santos

6. Representante dos Técnicos Administrativos

Titular: Pedro Farias dos Santos

Suplente: Marly Miclos da Silva Lucena

7. Representante dos Técnicos Pedagógicos

Titular: Eudália Pereira de Oliveira Costa

Suplente: Maria Dias

III-SOCIEDADE CIVIL

8. Representante dos Estudantes

Titular: Tays de Souza Almeida

Suplente: Arquimedes Euzébio Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Titular: Maysa Cirino Cardoso Suplente: Isabel Ribeiro da Mota

09- Representante dos Conselhos Escolares

Titular: Deonária Azevedo da Silva

Suplente: Rúbia Cardoso da Silva Amorim

Titular: Rosália Cruz de Almeida Costa Suplente: Anadete Silva Magalhaes

10. Representante de Associações Rurais e de Bairro

Titular: Virgílio Souza de Brito

Suplente: Raimundo Alexandre Moreira

Titular: Valmir Azevedo da Silva Suplente: Manoel Pereira Costa

11. Representante dos Pais de Alunos

Titular: Clausenis Roberto Fonseca

Suplente: Neura Aparecida Ferreira Duque Rocha

Titular: Sheila Cunha Nascimento

Suplente: Adelice Isabel de Oliveira Sena

Art. 2°. Os Conselheiros deverão assinar o livro de posse em sessão solene, tendo de lavrar a respectiva ata e nesta mesma reunião escolher seu presidente e vice-presidente, bem como a secretária para a lavratura de atas;

Parágrafo 1° - A escolha recairá por indicações da maioria dos conselheiros para os cargos acima mencionados;

Art. 3º- Essa Portaria deverá ser encaminhada ao CEE- Conselho Estadual de Educação, e cadastrar no SICME



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.105.209/0001-24

- Sistema de Informação do Conselho Municipal de Educação.

Art. 4°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, em 08 de julho de 2019.

GERALDO PEREIRA COSTA Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2635-2CD5-B9E4-D181 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2635-2CD5-B9E4-D181



Hash do Documento

8103A003DB0EAF505AB660F93BBF8B2D23C52C135767EDC5E57816DB66FB27D9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/07/2019 é(são) :

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOC - 18.195.422/0001-25